



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **5886/2010 – 17810**
Usuário: **ESTERLIN NAHMATALLAH OBEID**
Município: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 993/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

A Cisterna, com **18 metros** de profundidade, localizado na **Rua Rio Verde Nº 1421 qd 1-A It 16 Setor Campinas**, nas coordenadas geográficas **16°39'52.8" S e 49°17' 23.4" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini Poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Esterlin Nahmatallah CPF 282.144.552-00**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês julho de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente